Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto						
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	(1)	E(2)	(3)	(4)	T
Geologia e Sociedade	DID	S3	81	0	30	0	0	0	3	
Bioética	DID	S3	81	10	20	0	0	0	3	

Notas

1 — Nas opções A e B, o aluno terá de escolher as disciplinas da área da Física (F) Se o número de créditos obtidos em Física no 1.º ciclo de estudos, ou outros estudos que lhe conferiram o grau de licenciatura, for inferior a 65 ECTS; terá de escolher as disciplinas da área da Química (Q) Se o número de créditos obtidos em Química no 1.º ciclo de estudos, ou outros estudos que lhe conferiram o grau de licenciatura, for inferior a 65 ECTS.

Casos em que os alunos tenham menos de 65 ECTS simultaneamente nas áreas de Física e de Química, serão devidamente analisados pela Comissão Científica do Curso.

11 de Setembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

202294969

Deliberação n.º 2644/2009

Por despacho de 28 de Janeiro de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência delegada por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-06-11, foi aprovada, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, a adequação do Programa Doutoral em Ciências e Tecnologia do Ambiente, ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências e Tecnologia do Ambiente pela Universidade do Porto através da Faculdade de Ciências, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — AD — 59/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.

3 — Curso: Ciências e Tecnologia do Ambiente.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologia do Ambiente.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: Três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologia do Ambiente	CTA	180	0
Total		180	0

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O Programa de Doutoramento em Ciências e Tecnologia do Ambiente não contém curso de doutoramento

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Ciências

Ciências e Tecnologia do Ambiente

Doutor

Ciências e Tecnologia do Ambiente

1.º, 2.º e 3.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	PL	Total		
Tese	CTA	A	1620					180	
			1620					180	

11 de Setembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

202295413

Deliberação n.º 2645/2009

Por despacho de 7 de Abril de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência delegada por deliberação da Secção Permanente do Senado em reunião de 2008-06-11, foi aprovada, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, a adequação do Doutoramento em Arquitectura Paisagista, ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Arquitectura Paisagista, pela Universidade do Porto através da Faculdade de